



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 172/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

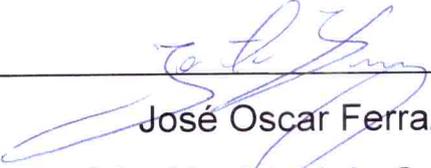
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOÃO EDINILSON FERRAZ**, ocupante do Cargo em comissão de Chefe de Manutenção de Estradas Vicinais e Limpeza Urbana, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de fevereiro de 2023



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema